

# EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

## CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de setembro de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.

**2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 30 de junho de 2025 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas entre julho e setembro de 2025, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre), no valor bruto de R\$ 12.019.972,99 (doze milhões, dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) correspondentes a R\$ 0,06868555994 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 10.216.977,04 (dez milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,05838272594 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos em 30 de setembro de 2025, com base na composição acionária vigente na presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente, Jundiaí/SP, 22 de setembro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 347.852/25-7 em 01.10.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by  
Jornal de Jundiaí

Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103  
CPF: 02463605861  
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT  
O ICP-Brasil, OU: Presencial  
L: Jundiaí, S: SP, C: BR  
Emissor: AC SINCOR RFB G5  
59D71660504D46A..

**ICP-Brasil**